



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2024
PROCESSO Nº 621/2024

1 – OBJETO:

Contratação de pessoas físicas e jurídicas, que foram selecionados através do Chamamento Público nº 10/2024 para atuar como Pareceristas/Jurados (representantes da sociedade civil) para realizar a avaliação, pontuação, seleção, emissão de pareceres conclusivos quanto ao conteúdo dos agentes culturais participantes dos editais da PNAB (Política Nacional Adir Blanc) e da PNCV (Política Nacional Cultura Viva).

1.1 - ORIGEM: Departamento de Cultura.

1.2 - RESPONSÁVEL: Vilmar Mazzetto – Diretor

1.3 – PERÍODO / VIGÊNICA: 60 (sessenta) Dias.

2 - CONTRATADOS:

2.1 – SERGIUS RAMOS

CPF nº 773.114.189-68

Endereço: Rua Santa Catarina nº 6399, CEP: 85560-000 – Bairro Cristo Rei – Chopinzinho/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	93272	Contratação de SERGIUS RAMOS para Prestação de serviços de AVALIAÇÃO E PARECER, JULGAMENTO DE E RECURSOS- Os Pareceristas/Jurados exercerão sua função avaliando os projetos inscritos em 03 (três) editais a serem posteriormente publicados, assim distribuídos: a) Na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ações Gerais, compreendendo 02 (dois) editais, sendo 01 (um) de Fomento e 01 (um) de Ações Culturais; b) Na Política Nacional Cultura Viva (PNCV), compreendendo 01 (um) edital para Premiação para Pontos de Cultura.	3.517,09

2.2 – 49.363.626 RULLYEND DOS SANTOS

CNPJ nº 49.363.626/0001-51

Endereço: 10A Rua Arnaldo Busato nº 2563, CEP: 85770-000 – Centro – Realeza/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
2	93273	Contratação de RULLYEND DOS SANTOS - MEI para Prestação de serviços de AVALIAÇÃO E PARECER, JULGAMENTO DE E RECURSOS- Os Pareceristas/Jurados exercerão sua função avaliando os projetos inscritos em 03 (três) editais a serem posteriormente publicados, assim distribuídos: a) Na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ações Gerais, compreendendo 02 (dois) editais, sendo 01 (um) de Fomento e 01 (um) de Ações Culturais; b) Na Política Nacional Cultura Viva (PNCV), compreendendo 01 (um) edital para Premiação para Pontos de Cultura.	3.517,09

2.3 – 51.684.722 RUI DA CUNHA MACHADO

CNPJ nº 51.684.722/0001-43

Endereço: Travessa Kennedy nº 44, CEP: 85604-345 - Bairro Presidente Kennedy – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
---------	----------------	---------------	-----------------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3	93274	Contratação de RUI DA CUNHA MACHADO - MEI para Prestação de serviços de AVALIAÇÃO E PARECER, JULGAMENTO DE E RECURSOS- Os Pareceristas/Jurados exercerão sua função avaliando os projetos inscritos em 03 (três) editais a serem posteriormente publicados, assim distribuídos: a) Na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ações Gerais, compreendendo 02 (dois) editais, sendo 01 (um) de Fomento e 01 (um) de Ações Culturais; b) Na Política Nacional Cultura Viva (PNCV), compreendendo 01 (um) edital para Premiação para Pontos de Cultura.	3.517,09
---	-------	---	----------

2.4 – KARINA SCHIAVINI

CPF nº 083.566.649-26

Endereço: Rua XV de novembro nº 965, CEP: 85550-000 – São Luiz – Coronel Vivida/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
4	93275	Contratação de KARINA SCHIAVINI para Prestação de serviços de AVALIAÇÃO E PARECER, JULGAMENTO DE E RECURSOS- Os Pareceristas/Jurados exercerão sua função avaliando os projetos inscritos em 03 (três) editais a serem posteriormente publicados, assim distribuídos: a) Na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ações Gerais, compreendendo 02 (dois) editais, sendo 01 (um) de Fomento e 01 (um) de Ações Culturais; b) Na Política Nacional Cultura Viva (PNCV), compreendendo 01 (um) edital para Premiação para Pontos de Cultura.	3.517,09

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 60/2024: R\$ 14.068,36 (quatorze mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento no Artigo 74, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Edital de Chamamento Público nº 10/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Pessoas físicas e jurídicas previamente credenciadas através do Chamamento Público nº 10/2024 realizado por este Município, nas condições estabelecidas no devido Edital.

Constitui objeto desta convocatória a inexigibilidade para contratação de representantes da Sociedade Civil cultural, podendo ser contratadas pessoas físicas ou através da sua empresa do mesmo ramo de atividade, devendo o(a) profissional ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), residente e domiciliado(a) na região Sudoeste do Paraná, para avaliar e elaborar parecer técnico e artístico quanto ao conteúdo das propostas inscritas nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc e da Política Nacional Cultura Viva, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Editais posteriores.

Justificativa de Quantidade, do Valor e da Seleção/Classificação:

O objeto é a inexigibilidade de licitação após Chamamento Público nº 10/2024 para Credenciamento de Profissionais do Setor Artístico e Cultural, podendo ser contratadas pessoas físicas ou através de sua empresa do mesmo ramo de atividade, para atuar como Pareceristas/Jurados (representantes da Sociedade Civil), para realizar a avaliação, pontuação, seleção, emissão de pareceres conclusivos e, conjuntamente com os demais componentes da Comissão de Pareceristas/Jurados representantes do Poder Público, deverão formular as Listas Finais dos Projetos Habilitados, nos editais da PNAB e da PNCV que serão publicados ainda nos próximos meses de 2024.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Edital foi elaborado com base nas seguintes normativas: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), Lei nº 13.018, de julho de 2014 (PNCV), Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 (Regulamenta a PNAB), Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamenta a PNAB), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024 (Regulamentam a PNCV), Lei nº 14.903/2024 (Lei do Marco Regulatório do Fomento), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei Municipal nº 5.003/2023 de 30 de junho de 2023 (Institui o Sistema Municipal de Cultura de Francisco Beltrão/PR).

Após o período de inscrições a equipe competente através de portaria designada pelo Prefeito Municipal Portaria 228/2024/ Portaria 331/2024, assim o Departamento de Cultura, julgou e contabilizou os pontos apresentado nos portfólios e carreira dos candidatos, conforme ata nº 001/2024 de julgamento anexo a este termo, bem como a homologação final da lista de classificados, foram selecionados 4 pareceristas da sociedade civil afim de compor banca de avaliação junto aos representantes do poder público, ainda um parecerista em lista de espera, caso necessário por caso fortuito ou força maior.

- A quantidade foi estabelecida através de composição paritária e de acordo com regulamento federal.

- O valor disponibilizado para esta Inexigibilidade é de R\$ 14.068,37 (catorze mil sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), a ser distribuído na contratação de 04 (quatro) pessoas físicas ou jurídicas, cabendo a cada uma das contratadas o valor de R\$ 3.517,09 (três mil quinhentos e dezessete reais e nove centavos), já incluso o valor para eventuais despesas com transporte, alimentação e estadia, quando for convocado(a) para realizar o seu trabalho, o valor é considerado bruto sem os descontos de impostos previstos no pagamento.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
10541	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.36.06.00	1063
10552			3.3.90.39.05.00	1063

Origem dos recursos financeiros: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc 2

6 – CRONOGRAMA: conforme estabelecido em editais posteriores considerando a legislação acima citada.

7 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Teatro Municipal Eunice Sartori, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Centro - Francisco Beltrão-PR, a depender de convocação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

8 – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias dos serviços efetivos e Nota Fiscal atestada por fiscal de Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2024.

Nileide T. Perszel
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 188/2024